



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE JULHO DE 2025

"Constitui a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Provimento de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelas servidoras municipais **Flaviana Moraes Pego dos Santos, Márcia Gandine e Karimi Aparecida Cavazzani**, para, sob a presidência da primeira, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva, em caráter temporário das categorias funcionais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo Simplificado e os remeterá para a publicação.

Art. 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria a comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização da Prefeita Municipal.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos à Prefeita Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 11 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal